



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

*Centrais de Abastecimento do Ceará S/A - CEASA/CE*



## **Relatório de Monitoramento da Implementação e Cumprimento da Lei Estadual nº. 15.175/2012**

**Período de 1º de Janeiro a 31 de dezembro de 2016**



## **EXPEDIENTE**

### **Corpo Gestor do Órgão**

#### **Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI**

Nome: JOSÉ VALDECIR LIMA DE SOUZA

Função: Titular do Órgão ou Entidade ou autoridade com subordinação

Nome: DALVA UCHÔA LIMA DE MEDEIROS

Função: Assessor de Desenvolvimento Institucional ou cargo equivalente

Nome: CLAÚDIA TRINDADE CORREA LOPES

Função: Ouvidor Setorial

Nome: ANTÔNIO ODÁLIO GIRÃO DE ALMEIDA

Função: Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão - SIC

### **Colaboradores**



## 01 – Introdução

Atendendo aos instrumentos legais Art 8º do Decreto Nº 30.474/2011 e ao Art. 2º do Decreto 31.199/2013 que estabelecem encaminhamento a Controladoria e Ouvidoria Geral o Relatório de Atividades da Ouvidoria Setorial e o Relatório de Monitoramento de Implementação e Cumprimento da LAI (Lei de Acesso a Informação) Lei Estadual Nº. 15.175/2012, segue as informações relativas a conformidade com a legislação citada.

O Comitê Setorial funciona com as seguintes atribuições: assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos desta Lei; monitorar a implementação do disposto nesta Lei e apresentar, ao Comitê Gestor, relatórios periódicos sobre o seu cumprimento; recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto nesta Lei; e orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto nesta Lei e seus regulamentos.

As principais dificuldades encontradas continuam sendo relativas a carência de informações ao cidadão com relação ao conhecimento da LAI. Sugerimos, um projeto de divulgação intenso com relação a cultura de acesso a informação, que melhorou através de palestras de esclarecimento que foram ministradas, mas ainda cresce de forma lenta nessa setorial.

## 02 – Análise das solicitações de informações do período

Segue abaixo as informações relativas as análises quantitativas e qualitativas das Solicitações de Informação no ano de 2016, a partir dos relatórios disponibilizados no Sistema de Ouvidoria SOU - Módulo SIC, com demonstrativos gráficos, contendo quantidade de pedidos de informações, recebidos, atendidos e indeferidos, conforme dispõe o Art. 29, Inciso III, da Lei Estadual nº. 15.175/2012.

### 2.1 – Quantidade de Solicitações de Informação por Meio de Entrada;

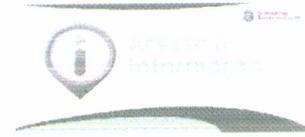
Tivemos as seguintes solicitações de entrada:

- 4 (quatro) entradas vias internet;
- 1 (uma) entradas via telefone

### 2.2 – Quantidade de Solicitações de Informação por Classificação (Transparência Ativa, Transparência Passiva, Informação Pessoal, Indeferida e Não Atendida);

Tivemos as seguintes solicitações por classificação:

- Transparência Ativa Atendida - 2;
- Transparência Passiva Atendida - 3;



2.3 – Assuntos mais demandados apresentando análise e considerações/providências;

- Dados/Informações não Encontradas no Portal da Transparência - ( 1 ) - Foram providenciadas conforme pedido.

- Estrutura e Funcionamento da CEASA - ( 1 ) - solicitação, cujo os dados já se encontravam disponíveis no site CEASA.CE;

- Estrutura e Funcionamento do Site Institucional - ( 1 ) - Atendido conforme solicitado.

- Informações sobre Prestação de Contas - ( 1 ) - Dados disponibilizados conforme pedido do cidadão.

- Processo de Licitação (Central de Licitações) - ( 1 ) - Atendido conforme necessidade.

2.4 – Quantidade de Solicitações de Informação por Município;

- FORTALEZA - 2

- CAUCAIA - 1

- GUARACIABA DO NORTE - 1

- MARACANAÚ - 1

- PARACURU - 1

- PORTEIRAS - 1

- REDENÇÃO - 1

- SANTA MARIA DE JETIBÁ - 1

**Total 9**

2.5 – Situação das Solicitações de Informação;

- FINALIZADO - 5

2.6 – Quantidades de Solicitações de Informação que geraram custo;

- Nenhuma informação gerou custo.



## 2.7 – Resolutividade.

- Solicitações Respondidas até 20 dias : 11
- Solicitações Respondidas com prazo prorrogado de 21 a 30 dias : 0
- Solicitações Respondidas sem prazo prorrogado de 21 a 30 dias : 2
- Solicitações Respondidas com mais de 30 dias : 0

### **Outras Informações fornecidas pelo SIC na CEASA/CE, que não consta entradas pelo Sistema SIC:**

1. Distribuição de Boletins informativos diário.....	16.317
2. Distribuição de Boletins para Rádios, Jornais e TV <sup>7</sup> .....	4.567
3. Painéis informativos de atualização.....	510
4. Transmissão via e-mail.....	74.317
5. Fornecendo informações via SITE.....	248
6. Consultas da série históricas pelas Universidades.....	62
7. Orientação de mercado para produtores.....	48
8. Informação através de (0800) para os consumidores, produtores, atacadistas.....	4.836
9. Transmissão para emissora de rádio no interior do Ceará .....	1.374
10. Acesso a preços via APP CEASA de Bolso.....	

### **03 – Dificuldades para implementação da Lei Estadual nº. 15.175 de 2012**

A falta de conhecimento da LAI por partir dos cidadãos, ainda é uma das maiores dificuldades encontradas. É necessário um reforço de marketing de forma que o cidadão seja impactado e levado a participar desse processo não só de assimilação do que acontece no setor público, mas que ele vem sentir-se um agente de mudança, com voz e vez nos projetos públicos.

A CEASA/CE, diferentemente de outras setoriais, tem um tráfego milhares de pessoas diariamente, com um público bastante heterogêneo, visto que vem de várias regiões do Estado e de outros Estados. Cerca de 15 mil pessoas passam pelo entreposto diariamente, seja comerciantes, compradores ou abastecedores.

O Comitê Setorial de Acesso a Informação, funciona em conjunto com a Ouvidoria e SIC de

forma bem próxima, o que facilita no serviço de atendimento ao cidadão de forma ágil, mas sem esquecer a conformidade com as legislações a que somos submetido.

## **RECOMENDAÇÕES**

Entendemos que, a grande sugestão nesse processo de inclusão cultural da LAI junto ao cidadão, passa obrigatoriamente por um refinado projeto de divulgação, não somente corporativo, mas que envolva todos os níveis sociais através dos vários canais de comunicação existentes.

### **04 – Benefícios percebidos pela implementação da Lei Estadual nº. 15.175 de 2012**

Após a palestra de conscientização a cerca da LAI, a mobilização interna e repasse das informações sobre a importância da transparência e da disponibilidade das informações para acesso ao cidadão, vem levando não só os gestores a conscientização da importância do serviço, mais sobretudo ao cidadão como uma porta aberta garantida pela Lei de Acesso à Informação, esse fato vem trazendo melhorias e impactando no âmbito da gestão institucional, buscando assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei Estadual.

### **05 – Ações empreendidas pelo Órgão ou Entidade com vistas a melhorar o perfil ou nível da transparência ativa, em virtude das informações solicitadas**

Estão sendo feitas constantemente várias ações em conjunto com as Unidades Administrativas, e em algumas ações tendo o apoio da Tecnologia da Informação e da Direção Superior, no sentido de divulgar não somente a importância da Ouvidoria Setorial, mas a importância da LAI, das seguintes formas:

1. Chamadas na Rádio CEASA diariamente
2. Acesso via link no Site CEASA
3. Divulgações nas Redes Sociais da importância do acesso a informação;
4. Disponibilidade de Panfletos nos principais pontos de acesso;
5. Banner na entrada do Prédio da Administração;
6. Palestras sobre a LAI, tanto internamente, como nas demais unidades;

### **06 – Classificações de documentos**

Todas as informações da Centrais de Abastecimento do Ceará, estão disponíveis para acesso do cidadão sem qualquer informação sendo classificada como sigilosa.

### **07 – Considerações Finais**



Concluindo, podemos ressaltar uma redução de demandas da Ouvidoria Setorial em 2016, mas com uma demanda bastante significativa do Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, que apresenta um quadro com demanda expressiva conforme item 02.

Podemos citar como dificuldade o conhecimento do cidadão em relação a LAI, necessitando de um plano mais agressivo de divulgação como desafio a ser vencido na continuidade do processo.

Fortaleza, 02/02/2017.

#### **Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI**

Nome: JOSÉ VALDECIR LIMA DE SOUZA

Função: Titular do Órgão ou Entidade ou autoridade com subordinação

Nome: DALVA UCHÔA LIMA DE MEDEIROS

Função: Assessor de Desenvolvimento Institucional ou cargo equivalente

Nome: CLÁUDIA TRINDADE CORREA LOPES

Função: Ouvidor Setorial

Nome: ANTÔNIO ODÁLIO GIRÃO DE ALMEIDA

Função: Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão - SIC

---

**Clóvis Lima Ferreira - Presidente**